



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 048 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Torna sem efeito exoneração

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais 1.310/2002 e 2.838/2012, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração da servidora Gláucia Corrêa Padilha, Portaria nº 046, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Antonio Carlos Brittes
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 30 de dezembro de 2020.

Marcos Antônio Moura
1º Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 30/12/2020 ao dia ____/____/____

Servidor